

**Governo**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO, A EMPRESA VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, situada na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Airton Douglas de Andrade Luca, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.596.877/0001-07, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Senador Carlos Jereissati, nº 100 – Bairro: Dias Macedo, CEP: 60.860-100, Fone: (85) 3289.1039 / 8713.4200, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo neste ato como representante legal o **Sr. João Victor Campos Fiuza**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 2004010024224 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 017.665.353-80, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Justificativa Técnica constantes no Processo Administrativo nº P174664/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO**

**2.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de **grupos geradores de energia elétrica** para atender aos eventos oficiais promovidos pelo Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

**3.1.** O contrato nº 026/2019 poderá ser rescindido quando da finalização do Processo Licitatório, identificado sob o número SPU nº P163271/2021, para contratação cujo objeto é o mesmo em conteúdo.

**3.2.** A contratada fica ciente que a possível rescisão mencionada no item 3.1 não será atribuída qualquer indenização ou restituição.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Governo**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do contrato continuará a ser de R\$ 3.313.710,00 (três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e dez reais).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da prorrogação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo:

Projeto/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1001.0000.00.01 do orçamento da SEGOV.

Projeto/Atividade: 15101.13.122.0177.2995.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1001.0000.00.01 do orçamento da SEGOV.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinaladas.

Fortaleza, 25 de junho de 2021.

  
Airton Douglas de Andrade Luca  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONTRATANTE

  
João Victor Campos Fluzza  
VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: *Jordano de Oliveira Medeiros*

CPF: 030.000.433-83

NOME: *Suene Demétrio Gino Pinheiro*

CPF: 656.095.733-00

Visto,

  
Caio César Nepomuceno Braga  
Coordenador Jurídico